PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2010.

ALTERA OS ANEXOS V E VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Córrego Fundo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Os Anexos V e VII da Lei Complementar nº 020/2010 passam a vigorar com a seguinte estrutura:

ANEXO V

QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO SEMANAL POR CARREIRA

CARREIRA	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA*
***Auxiliar em Saúde* AXS**	**Auxiliar de Farmácia**	30 horas
	Auxiliar Odontológico	40 horas
	Motorista Plantonista	12/36 horas
Assistente Técnico em Saúde ATS	**Tecnólogo em Radiologia**	24 horas
	Fiscal Sanitário	40 horas
	Técnico em Enfermagem	40 horas
***Analista em Saúde* ANS**	**Fisioterapeuta**	20 horas
	Fonoaudiólogo	20 horas
	Nutricionista	20 horas
	Farmacêutico	20 horas
	Psicólogo	20 horas
	Enfermeiro	40 horas
	Cirurgião Dentista	30 horas
	Médico Clínico Geral	20 horas
***Especialista em Saúde* EES**	**Médico Ginecologista**	20 horas
	Médico Pediatra	20 horas

- ***O cargo de Motorista Plantonista exigirá de seus ocupantes o compromisso se seguir***
  a escala de trabalho, correspondente a 12 horas/dia de trabalho e 36 horas/dia de repouso remunerado.

ANEXO VII

QUADRO DE AGRUPAMENTO DOS CARGOS OCUPADOS NO NOVO QUADRO DE CARREIRAS

CARREIRA	*CLASSE*	CARGOS OCUPADOS	*VENCIMENTO*
Auxiliar em Saúde - AXS	I	Agente de Saúde Pública	R$600,00
		Auxiliar de Enfermagem (30 hs)	
		Auxiliar de Farmácia	
		Técnico de Enfermagem (30 hs)	
	II	Auxiliar Odontológico (40 hs)	R$660,00
		Motorista Plantonista	
Assistente Técnico em Saúde - ATS	III	Técnico em Enfermagem (40 hs)	R$800,00
Analista em Saúde - ANS	V	Fisioterapeuta	R$920,00
		Farmacêutico	
		Fonoaudiólogo	
		Psicólogo	
		Nutricionista	

***Analista em Saúde -* ANS**	**VI**	**Cirurgião Dentista**	**R$ 2.360,00**
		Médico Clínico Geral	
***Especialista em Saúde -* EES**	**VII**	**Médico Ginecologista**	**R$ 2.712,00**
		Médico Pediatra	

Art. 3º – O Técnico de Enfermagem, que integra o Anexo I da Lei Complementar nº 20/2010, que faz jornada de 30 (trinta) horas semanais, poderá optar por fazer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, prevista na mencionada Lei e receber como vencimento-base o valor correspondente à jornada praticada efetivamente.

Parágrafo único – Para validar a opção de jornada de trabalho prevista nesta Lei, o servidor deverá preencher de próprio punho e assinar o Termo de Opção, constante do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo, 25 de fevereiro de 2010

VALDIR MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO

Eu, _____ (nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador do RG nº _____, inscrito do CPF nº _____, servidor público do Poder Executivo do Município de Córrego Fundo/MG, declaro sob as penas da lei, que:

1. Ocupo o cargo de _____, tendo ingressado na Administração Pública via Concurso Público realizado em _____;
2. Recebo como vencimento-base a quantia de R$_____ (_____) reais;
3. Cumpro jornada de trabalho de ____ (_____) horas semanais;

Declaro que desejo optar por fazer a jornada de trabalho de _____ (_____) horas semanais e receber o vencimento-base correspondente à jornada que estarei praticando a partir desta data, nos termos do artigo ____ da Lei nº _____.

Declaro ainda que faço esta opção no perfeito uso das minhas faculdades mentais e que não fui coagido por quem quer que seja para assinar este instrumento.

Declaro, também, sob as penas da lei, que conheço e aceito todos os direitos e deveres inerentes ao Termo de Opção.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e pela opção ora realizada, assinando este instrumento para todos os fins de direito.

Córrego Fundo, 25 de fevereiro de 2010.

_____

NOME:
CPF: